



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 148, 29 DE JULHO DE 2021

Publicado em: 30 / 07 / 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1254 Pág. 02/03

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 2.050.000,00”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.989, de 23 de dezembro de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020101	GABINETE DO PREFEITO			
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		100.000,00
020201	SECRETARIA DE GOVERNO			
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2006	Manutenção da Secretaria de Governo			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		100.000,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04122004	SUORTE ADMINISTRATIVO			
1003	Aquis. Equipamentos e Materiais Permanentes – Sec. de Administração			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		100.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS			
15451015	CIDADE MODERNA			
2031	Manutenção da Secretaria de Obras			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		980.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS			
15451015	CIDADE MODERNA			
2031	Manutenção da Secretaria de Obras			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		100.000,00
020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15452016	CIDADE LIMPA			
1016	Aquisição de Equipamentos Caminhões e Máquinas			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		500.000,00
021701	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
22661037	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		150.000,00

AA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 148/21 - fls. 02 -

021601		SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02062028		SUORTE JURÍDICO		
2060		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,0
TOTAL	GERAL		R\$	2.050.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação de recursos próprios do tesouro.

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Julho de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO